



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

### Discussão e votação única em:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_ x \_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_ x \_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

**INDICAÇÃO N.º 36/2016**

Assinatura do (a) presidente

**AUTOR: Vereador Ericson Leandro de Oliveira**

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito Hermes Bergamin com copias a secretaria municipal de educação, senhora Izabel Zaniollo, a necessidade e oportunidade de providências transporte escolar aos alunos dos assentamentos.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito Hermes Bergamin com copias a secretaria municipal de educação, senhora Izabel Zaniollo e secretário municipal de administração e finanças, senhor Valdoir Pezzini, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

### JUSTIFICATIVA

Solicito que o programa transporte escolar do governo federal que atua em Juína, atenda os assentamentos Vale do Juinão com aproximadamente 12 alunos e da Associação dos Pequenos produtores do Vale do Rio Preto com aproximadamente 15 alunos.

Somos sabedores sobre as leis que conduzem o transporte escolar em assentamentos irregulares, mas os governos federais, estaduais e municipais não podem ser omissos aos alunos que nesses assentamentos residem, e partindo da lei maior que toda criança tem direito a educação solicitamos que os ônibus que passam defronte esses assentamentos transportem essas crianças.

Peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 29 de fevereiro de 2016.

Ericson Leandro de Oliveira

Vereador